



Fonte: (Kevin Walsh / Flickr)

RELATÓRIO

**Comitê Interministerial de
Análise de Projetos de
Minerais Estratégicos –
CTAPME**

**SGM/MME
2022**

**RELATÓRIO ANUAL DO
COMITÊ INTERMINISTERIAL
DE ANÁLISE DE PROJETOS DE
MINERAIS ESTRATÉGICOS –
CTAPME**

2022

Brasília – DF

MME

2022



ELABORAÇÃO

EQUIPE TÉCNICA

Adriana de Souza Oliveira
Cauê Oliveira Miranda
Daniel Alves Lima
Enir Sebastião Mendes
Luciano da Silva Teixeira
Maria Tereza Almeida Cunha de Castro
Mário Bierknes
Miguel Crisóstomo Brito Leite
Robson Reis Canedo
Thais G. F. Do Nascimento Pereira

Catálogo na Fonte

Brasil, Ministério de Minas e Energia, Secretaria de Geologia, Mineração e Transformação Mineral

Relatório Comitê Interministerial de Análise de Projetos de Minerais Estratégicos – CTAPME. Ano 2022. Ministério de Minas e Energia. Departamento de Transformação e Tecnologia Mineral. Brasília: MME/SGM/DTTM, 2022.

MME, Relatório Comitê Interministerial de Análise de Projetos de Minerais Estratégicos – CTAPME. Ano 2022. Brasília, 2022.

LISTA DE SIGLAS

ANM- Agência Nacional de Mineração

CTAPME- Comitê Interministerial de Análise de Projetos de Minerais Estratégicos

DTTM- Departamento de Transformação e Tecnologia Mineral

FLONA- Floresta Nacional

FUNAI- Fundação Nacional do Índio

INCRA- Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária

IPHAN- Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional

MME- Ministério de Minas de Energia

SEMA- Secretaria Estadual de Meio Ambiente

SEMPI- Secretaria Especial do Programa de Parceria de Investimentos

SGM- Secretaria de Geologia, Mineração e Transformação Mineral

SIMEXMIN- Simpósio Brasileiro de Exploração Mineral

SUMÁRIO

CAPÍTULO 1 – INTRODUÇÃO	7
1.1. APRESENTAÇÃO	7
1.2. OBJETIVO	7
CAPÍTULO 2 – HISTÓRIO DA POLÍTICA PRÓ-MINERAIS ESTRATÉGICOS.....	9
2.1. ATUALIZAÇÃO DOS STATUS DOS PROJETOS	13
CAPÍTULO 3- ATIVIDADES CTAPME 2022	16
3.1. REUNIÕES.....	17
3.1.1. 5ª Reunião Ordinária	18
3.1.2. 6ª Reunião Ordinária	19
3.1.3. 7ª Reunião Ordinária	21
3.1.4. 8ª Reunião Ordinária	21
3.2. OUTRAS ATIVIDADES DA SECRETARIA EXECUTIVA DO CTAPME	23
3.3. NOTÍCIAS CTAPME	25
CONCLUSÕES.....	27



CAPÍTULO 1

CAPÍTULO 1 – INTRODUÇÃO

1.1. APRESENTAÇÃO

O Relatório Anual do Comitê Interministerial de Análise de Projetos de Minerais Estratégicos – CTAPME apresenta as deliberações das reuniões realizadas pelo Comitê no ano de 2022, as atualizações de cada projeto habilitado na política e outras atividades desenvolvidas pela Secretaria-Executiva do CTAPME.

1.2. OBJETIVO

A elaboração deste Relatório tem como principal objetivo consolidar todos os resultados e atividades realizadas pela Secretaria-Executiva do CTAPME e as deliberações deste Comitê em 2022, além de atualizar a situação dos projetos habilitados na Política Pró-Minerais Estratégicos no ano anterior.



CAPÍTULO 2

CAPÍTULO 2 – HISTÓRIO DA POLÍTICA PRÓ-MINERAIS ESTRATÉGICOS

De acordo com o Plano Nacional de Mineração PNM – 2030, os minerais estratégicos estão associados a uma das três situações abaixo:

- *minerais de que o país depende e que importa em larga escala, tais como o potássio e o carvão metalúrgico, essenciais para setores vitais da economia brasileira;*
- *minerais cuja demanda é crescente e que deverá expandir ainda mais nas próximas décadas devido à sua aplicação em produtos de alta tecnologia;*
e
- *minerais em que o Brasil apresenta vantagens comparativas naturais e liderança internacional em reservas e produção.*

Buscando garantir o suprimento interno e a participação no mercado mundial desses bens minerais, o Governo Federal tem como prioridade aumentar a produção nacional em bases ambientalmente sustentáveis. Destaca-se que o Brasil tem relevantes reservas conhecidas de minerais estratégicos com potencial para serem aproveitadas economicamente. São projetos minerários importantes, considerados maduros e com disponibilidade de recursos financeiros para serem implementados, mas que apresentam ou podem apresentar desafios no seu desenvolvimento em razão de complexidades no processo de licenciamento ambiental.

Como forma de apoiar os empreendedores no enfrentamento a esses desafios, foi publicado o Decreto Nº 10.657, de 24 de março de 2021, que dispõe sobre criação e qualificação da Política de Apoio ao Licenciamento Ambiental de Projetos de Investimentos para a Produção de Minerais Estratégicos - "Pró Minerais Estratégicos", no âmbito do Programa de Parcerias de Investimentos - PPI.

O Art. 2º do Decreto 10.657/2021, em consonância com o PNM 2030, refere-se aos critérios de enquadramento dos minerais estratégicos na Política, conforme mostrado abaixo:

Art. 2º Os projetos de investimento em mineração poderão ser habilitados na

política "Pró-Minerais Estratégicos" de acordo com os seguintes critérios, mediante solicitação do respectivo titular do projeto:

I - bem mineral do qual o País depende de importação em alto percentual para o suprimento de setores vitais da economia;

II - bem mineral que tem importância pela aplicação em produtos e processos de alta tecnologia; ou

III - bem mineral que detém vantagens comparativas e que são essenciais para a economia pela geração de superávit da balança comercial do País.

Nesse sentido, a Política “Pró-Minerais Estratégicos”, é voltada a apoiar, por meio da Secretaria Especial do PPI do Ministério da Economia (SEPPI/ME) em articulação com outros órgãos e entidades públicas, o processo de licenciamento ambiental dos projetos considerados relevantes para o aumento da produção brasileira de minerais estratégicos com vistas ao desenvolvimento do País.

No exercício da competência que lhe é conferida pelo inciso VIII do art. 8º - A da Lei 13.334, de 2016, a SEPPI/ME acompanhará os processos de licenciamento ambiental, conduzidos pelos órgãos ambientais competentes, e realizará a articulação institucional necessária para minimizar riscos e solucionar conflitos que venham a ser identificados. A atuação da SEPPI/ME deverá conferir sinergia ao processo de licenciamento ambiental e favorecer a avaliação integrada dos impactos socioambientais mediante a facilitação, por exemplo, do diálogo entre o órgão ambiental competente pela condução do licenciamento ambiental do projeto e outras autoridades públicas envolvidas, como órgãos gestores de unidades de conservação, a Fundação Nacional do Índio (Funai), o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incra) e o Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (Iphan).

É importante ressaltar que a Política “Pró-Minerais Estratégicos” não implica em flexibilização de exigências ou supressão de etapas do licenciamento ambiental, tampouco acarreta qualquer alteração nas regras aplicáveis ao processo ou nas atribuições dos responsáveis pela emissão das licenças ou autorizações. Os projetos que são habilitados na política “Pró-Minerais Estratégicos” continuam obrigados a atender às mesmas exigências ambientais, bem como a cumprir as mesmas etapas do procedimento impostas a qualquer outro projeto mineral.

O supracitado Decreto também instituiu o Comitê Interministerial de Análise de Projetos de Minerais Estratégicos (CTAPME), integrado pelos representantes, titular e suplente designados pela Portaria de pessoal nº 66, de 27 de abril de 2021:

I - Ministério de Minas e Energia, que o coordenará:

Lilia Mascarenhas Sant'Agostino, titular – Portaria de Pessoal nº 221-P/GM/MME, de 16 de novembro de 2022;

Enir Sebastião Mendes, suplente – Portaria de Pessoal nº 66/GM/MME, de 27 de abril de 2021.

II - Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República:

Renata de Souza Furtado, titular – Portaria de Pessoal nº 66/GM/MME, de 29 de abril de 2022;

Ricardo da Silva Vieira, suplente – Portaria de Pessoal nº 66/GM/MME, de 29 de abril de 2022.

III - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações:

Tássia de Melo Arraes, titular – Portaria de Pessoal nº 66/GM/MME, de 27 de abril de 2021;

Cristina Ferreira Correia Silva, suplente – Portaria de Pessoal nº 202/GM/MME, de 26 de outubro de 2021.

IV - Secretaria Especial de Assuntos Estratégicos da Presidência da República:

Nilo Flávio Rosa Campos Júnior, titular – Portaria de Pessoal nº 152/GM/MME, de 9 de agosto de 2022;

Paula Emília Oliveira Pimentel, suplente – Portaria de Pessoal nº 66/GM/MME, de 27 de abril de 2021.

V - Secretaria Especial do Programa de Parceria de Investimentos, do Ministério da Economia:

Frederico Munia Machado, titular – Portaria de Pessoal nº 66/GM/MME, de 27 de abril de 2021;

Anderson Barreto Arruda, suplente – Portaria de Pessoal nº 66/GM/MME, de 29 de abril de 2022.

Visando a implementação da Política Pró-Minerais Estratégicos, o CTAPME publicou o seu regulamento na Resolução nº 1, de 18 de junho de 2021, que dispõe sobre o funcionamento do CTAPME e sobre a habilitação de projetos de investimento na Política

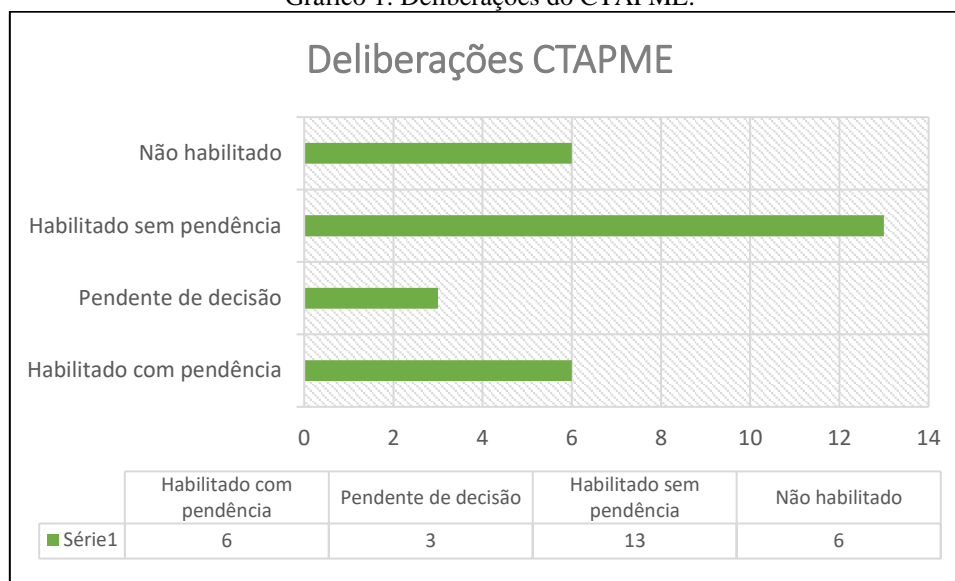
Pró-Minerais Estratégicos. Publicou ainda a Resolução nº 2, de 18 de junho de 2021, que apresenta a relação de minerais estratégicos para o País, de acordo com os critérios de que trata o art. 2º do Decreto nº 10.657/2021.

Desde sua implementação, o CTAPME recebeu 25 solicitações de habilitação e uma solicitação para alteração da Resolução nº 2/2021. A tabela 1 traz um resumo das deliberações e o gráfico ilustra os resultados obtidos.

Tabela 1: Resumo das reuniões do CTAPME.

Reunião	Data	Projeto	Deliberação
1ª Reunião Ordinária	07/05/2021	-	-
2ª Reunião Ordinária	14/05/2021	-	-
3ª Reunião Ordinária	17/08/2021	Bloco 8	Habilitado com pendência
		Potássio Autazes	Pendente de decisão
		Mina do Alemão	Habilitado com pendência
		Carimã	Não habilitado
		S11D	Pendente de decisão
		N3	Habilitado com pendência
		N1 e N2	
1ª Reunião Extraordinária	28/09/2021	Potássio Autazes	Habilitado com pendência
		S11D	Não habilitado
4ª Reunião Ordinária	24/11/2021	Auriverde do Paranã	Não habilitado
		Volta Grande	Habilitado sem pendência
		Santa Quitéria	
		Mina Tucano	
		Retiro	
		Sereno	
		Boa Esperança	
Jaguar	Não habilitado		
5ª Reunião Ordinária	23/02/2022	Jaguar	Habilitado sem pendência
		Pantera	
		Novas Minas	
		Luanga	Pendente de decisão
6ª Reunião Ordinária	10/06/2022	Coringa	Não habilitado
		Centro Gold	Habilitado sem pendência
		Luanga	
7ª Reunião Ordinária	20/09/2022	Araguaia	Habilitado sem pendência
8ª Reunião Ordinária	15/12/2022	Borborema	Habilitado sem pendência
		Matupá	Não habilitado

Gráfico 1: Deliberações do CTAPME.



Cabe esclarecer que na tabela e no gráfico estão expostos os resultados da 1ª deliberação sobre o projeto. Os projetos habilitados com pendência apresentaram documentos complementares; e dos três projetos pendente de decisão, dois foram habilitados posteriormente pelo CTAPME. Ao todo foram habilitados 19 projetos pelo CTAPME. Esses projetos estão distribuídos em quatro regiões do Brasil, nos estados de Amapá, Ceará, Maranhão, Minas Gerais, Pará, Rio Grande do Norte e Rio Grande do Sul. Os projetos somam investimentos de mais de R\$ 50 bilhões e uma previsão de 70.000 empregos gerados.

Os minerais estratégicos contemplados pelos projetos são: minério de ferro, de potássio, de cobre, de manganês, de ouro, de fosfato e urânio, de titânio e zirconita, de grafita, nióbio, titânio, sulfato de níquel e elementos do grupo da platina

2.1. ATUALIZAÇÃO DOS STATUS DOS PROJETOS

O apoio e as articulações coordenadas pela SEPI começam a dar resultados e mostram um avanço nos processos de licenciamento dos projetos habilitados na Política Pró-Minerais Estratégicos. Destacou-se o Projeto Três Estradas, da Água Fertilizantes S.A, que obteve a Licença de Instalação - LI.

O quadro abaixo detalha as previsões e as situações de cada projeto habilitado na Política Pró-Minerais Estratégicos em 2021:

Projeto	Previsão ano 2022	LP	LI	LO	Situação
Projeto Bloco 8	sem previsão	Não			Principal pendência é relativa a procedimentos de consulta (Convenção nº 169 da OIT) para comunidades tradicionais de <u>Geraizeiros</u>
Projeto Autazes	sem previsão	LP Suspensa judicialmente			Principal pendência é relativa a procedimentos de consulta (Convenção nº 169 da OIT) para comunidades tradicionais indígenas e possível demarcação de TI no local no empreendimento.
Projeto Mina Tucano					Empresa em recuperação judicial.
Projeto Volta Grande	sem previsão	Sim	Sim*		*Validade da LI questionada <u>judicialmente</u> . Ações judiciais questionando competência <u>licenciatória</u> (OEMA x IBAMA) e abrangência dos estudos ambientais
Projeto Boa Esperança	sem previsão	Sim	Sim		Há Pendência relativa à permuta de áreas com o INCRA.
Projeto Pantera	Sem previsão de intervenção em 2022.	Em análise no órgão ambiental estadual do Pará			Está sendo elaborado estudo do componente indígena TI <u>Xicrin do Cateté</u> . Existe sobreposição de parte do empreendimento com projeto de assentamento.
Projeto Jaguar					
<u>Projeto Luanga</u>	Sem previsão de intervenção em 2022.				
Projeto Alemão - Extração e Beneficiamento de Minérios de Cobre e Ouro		LP emitida em 13/08/2013	Fase: análise dos PBAs (ago/2022)		
Projeto Centro Gold	Sem previsão de intervenção em 2022.				
Projeto Fosfato Três Estradas	Sem previsão de intervenção em 2022.	LP emitida pela FEPAM.	LI emitida pela FEPAM em 01/11/2022.		Audiência de Conciliação (ACP) agendada para 01.02.23
Projeto Mina N3	sem previsão	LP emitida em 28/09/2022	Fase: elaboração dos <u>PBAs</u> .		LP emitida em 28/09/2022.
Projeto N1 e N2	Em acordo com o IBAMA, a Vale definiu que a análise do EIA/RIMA do Projeto N1 e N2 ficará suspensa até a concessão da LP do Projeto N3.	Sem previsão			Em acordo com o IBAMA, a Vale definiu que a análise do EIA/RIMA do Projeto N1 e N2 ficará suspensa até a concessão da LP do Projeto N3.
Projeto Retiro		Sim (Ibama)	Em análise do PBA		Início da análise do PBA: Jan/23
Projeto Santa Quitéria	Sem previsão	Sem LP (análise do estudo ambiental em andamento)			Em fase de obtenção de LP. Parecer do Ibama deve ser emitida no início de dezembro/22
Projeto Araguaia					
Projeto Sereno		Sem LP (elaboração de EIA)			Finalização do EIA prevista para fevereiro de 2023, existem pendências de anuência do INCRA.
Projeto Novas Minas	sem previsão	Fase: análise do EIA			Desafio: processo de consulta das comunidades quilombolas atingidas pelo empreendimento

Quadro 1: Atualização dos Projetos habilitados em 2021.

Fonte: SEPPI.



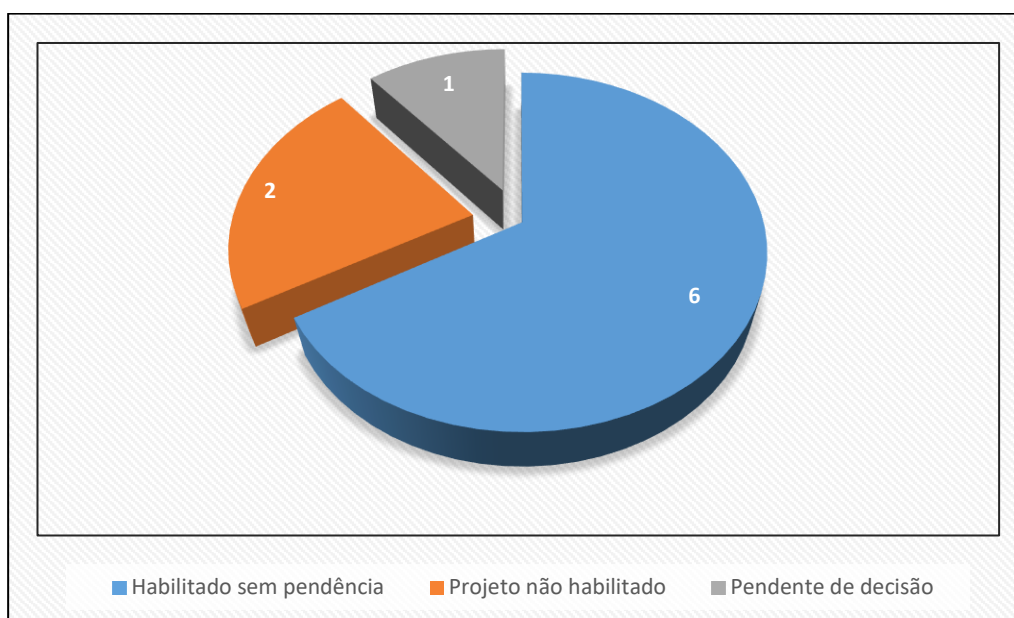
CAPÍTULO 3

CAPÍTULO 3- ATIVIDADES CTAPME 2022

No ano de 2022, foi dada continuidade à implementação da Política Pró-Minerais Estratégicos. A partir das Resoluções nº 1 e 2/2021 vigentes, os proponentes interessados puderam encaminhar os projetos de investimento ao decorrer do ano e o CTAPME deliberou sobre os projetos que solicitaram habilitação na Política. Em 2022, foram realizadas quatro reuniões de deliberação de projetos, somando ao todo 09 projetos com interesse a enquadrar-se na Política Pró-Minerais Estratégicos, além de uma solicitação de enquadramento de nova substância mineral no rol constante da Resolução CTAPME nº 2/2021.

O Gráfico 2 ilustra os resultados obtidos em 2022:

Gráfico 2: Resultado após primeira deliberação.



Fonte: Secretaria-Executiva CTAPME.

O projeto pendente de decisão passou por nova deliberação do CTAPME, sendo habilitado sem pendência.

3.1. REUNIÕES

Conforme estabelecido na Resolução CTAPME Nº 1/2021, o comitê poderá realizar reuniões ordinárias e extraordinárias. Em 2022, foram realizadas quatro reuniões ordinárias. Os próximos itens deste relatório trazem, de forma sucinta, o relato das reuniões do CTAPME no exercício 2022.

Nessas reuniões, as deliberações do CTAPME foram tomadas de acordo com o previsto na Seção IV, arts. 13, 14 e 15 da Resolução nº 1, conforme descrito:

Seção IV

Das Deliberações do CTAPME

Art. 13. Em suas reuniões, o CTAPME deliberará sobre cada processo, podendo adotar as seguintes decisões:

I - projeto habilitado sem pendência: o projeto passa a integrar a Política Pró-Minerais Estratégicos;

II - projeto habilitado com pendência: o projeto está apto a integrar a Política Pró-Minerais Estratégicos, condicionado ao atendimento, no prazo fixado, de uma ou mais exigências estabelecidas pelo próprio CTAPME;

III - processo pendente de decisão: necessidade de atendimento, no prazo fixado, de uma ou mais exigências estabelecidas pelo próprio CTAPME para que seja objeto de nova deliberação;

IV - projeto não habilitado: o projeto não atende aos critérios para habilitação na Política Pró-Minerais Estratégicos, devendo ser arquivado.

§1º Na hipótese do inciso II do caput, o CTAPME avaliará, em reunião posterior, se a exigência foi satisfatoriamente atendida, salvo se deliberado de forma diversa.

Art. 14. As decisões do CTAPME levarão em consideração:

I - a presença da substância mineral objeto do projeto a ser habilitado na relação de minerais estratégicos para o País a que se refere o art. 3º, §1º, inciso I, do Decreto nº 10.657, de 2021;

II - a relevância do projeto para a ampliação da produção nacional de minerais estratégicos; e

III - a ocorrência efetiva ou potencial de questão ambiental passível de ser dirimida por meio de maior articulação e diálogo entre órgãos e entidades governamentais, instituições públicas e interessados.

Art. 15. As deliberações do CTAPME serão:

I - registradas em ata a ser aprovada na reunião subsequente e publicadas no sítio

do Ministério de Minas e Energia na Internet; e
II - comunicadas, por ofício, ao requerente.

A Tabela 2 traz o calendário e uma síntese das reuniões realizadas em 2022:

Tabela 2: Resumo das reuniões do CTAPME em 2022.

Reunião	Data	Projeto	Deliberação
Reunião prévia com as empresas	17/02/2022	Jaguar; Pantera; Novas Minas e Luanga	-
5ª Reunião Ordinária	23/02/2022	Jaguar	Habilitado sem pendência
		Pantera	
		Novas Minas	
		Luanga	Pendente de decisão
Reunião prévia com as empresas	08/06/2022	Coringa; Centro Gold e Luanga	-
6ª Reunião Ordinária	10/06/2022	Coringa	Não habilitado
		Centro Gold	Habilitado sem pendência
		Luanga	
Reunião prévia com a empresa	16/09/2022	Araguaia	-
7ª Reunião Ordinária	20/09/2022	Araguaia	Habilitado sem pendência
Reunião prévia com a empresa	14/12/2022	Borborema e Matupá	-
8ª Reunião Ordinária	15/12/2022	Borborema	Habilitado sem pendência
		Matupá	Não habilitado

3.1.1. 5ª Reunião Ordinária

A 5ª Reunião Ordinária, realizada em dia 23 de fevereiro de 2022, teve como finalidade a aprovação da Ata da 4ª Reunião Ordinária do CTAPME e a análise dos seguintes projetos:

- 1) Projeto Jaguar - Centaurus Níquel Ltda.;
- 2) Projeto Pantera - Avanco Resources Mineração Ltda.;
- 3) Projeto Novas Minas - Mineração Rio do Norte S.A.;
- 4) Projeto Luanga - BPGM Mineração Ltda.

Para subsidiar a deliberação do Comitê, a Secretaria-Executiva analisou o material recebido das empresas, solicitou informações complementares, elaborou Nota Técnica

para cada projeto e encaminhou o material técnico para os integrantes do CTAPME.

Anteriormente à reunião, foi realizada uma reunião on-line, no dia 17/02/2022, com os representantes das empresas para a apresentação dos projetos, com foco principal nos entraves ambientais encontrados e na relevância econômica, além do esclarecimento de eventuais dúvidas pelos integrantes do Comitê.

Na reunião deliberativa, o representante do MME realizou apresentação com as informações dos projetos destacando os entraves encontrados no processo de licenciamento ambiental.

As deliberações foram:

- Projeto Jaguar: habilitado sem pendência
Empresa: Centaurus Níquel
Substância: níquel
- Projeto Pantera: habilitado sem pendência
Empresa: Avanco Mineração Ltda.
Substância: minério de cobre
- Projeto Novas Minas: habilitado sem pendência
Empresa: Mineração Rio do Norte
Substância: minério de alumínio
- Projeto Luanga: pendente de decisão
Empresa: BPGM Mineração Ltda.
Substância: minério de PGM e ouro
 - Pendências: aguardar o posicionamento da SEMA/PA e da ANM quanto aos entraves ambientais e ao aditamento do projeto, respectivamente.

Para maiores informações consultar a ata que está presente no endereço <https://www.gov.br/mme/pt-br/assuntos/secretarias/geologia-mineracao-e-transformacao-mineral/pro-minerais-estrategicos>.

3.1.2. 6ª Reunião Ordinária

A 6ª Reunião Ordinária aconteceu no dia 10 de junho de 2022, onde foram pautados a aprovação da Ata da 5ª Reunião Ordinária do CTAPME, deliberação sobre a inclusão de Bioclásticos Marinhos na Resolução nº 2/CTAPME e a análise dos seguintes projetos:

- 1) Projeto Coringa;
- 2) Projeto Centro Gold;

3) Projeto Luanga;

Para subsidiar a deliberação do Comitê, a Secretaria-Executiva analisou o material recebido das empresas, solicitou informações complementares, elaborou Nota Técnica para cada projeto e encaminhou o material técnico para os integrantes.

Anteriormente à reunião, O CTAPME realizou uma reunião on-line, no dia 08/06/2022, com os representantes das empresas para a apresentação dos projetos, com foco principal nos entraves ambientais encontrados e na relevância econômica, além do esclarecimento eventuais dúvidas pelos integrantes do Comitê.

Na reunião deliberativa, o representante do MME realizou apresentação com as informações dos projetos destacando os entraves encontrados no processo de licenciamento ambiental.

As deliberações foram:

- Projeto Luanga: habilitado sem pendência
Empresa: BPGM Mineração Ltda.
Substância: minério de PGM e ouro
- Projeto Centro Gold: não habilitado
Empresa: MCT Mineração Ltda.
Substância: minério de ouro
- Projeto Coringa: não habilitado
Empresa: Capleau Exploração Mineração Ltda.
Substância: minério de ouro e prata
 - Volume de produção pouco expressivo, acrescentado menos de 1% na produção nacional e local destas substâncias; e
 - Conjuntura de problemas como necessidade de um Estudo de Componente Indígena (ECI), judicialização do projeto e a degradação ambiental causada pela extração ilegal de garimpo e madeira na área.

Quanto a inclusão de granulados bioclásticos marinhos no rol de minerais estratégicos disposto no Anexo da Resolução CTAPME nº 2/2021, o CTAPME decidiu pela não inclusão desse material, pois foi considerado que os estudos existentes não são suficientes para comprovar a eficiência agrônômica do calcário marinho aplicável às condições do solo e do clima brasileiro. O Comitê reiterou que não há indicadores que comprovem que os granulados clásticos marinhos possam substituir a aplicação de fertilizantes convencionais, de formulação NPK, em que volumes isso pode ser considerado e o que

pode contribuir para diminuir a dependência externa desses fertilizantes. Além disso, foi considerado não ser possível a inclusão do calcário marinho nas categorias de minerais estratégicos estabelecidos na Resolução nº 2.

Para maiores informações consultar a ata que está presente no endereço <https://www.gov.br/mme/pt-br/assuntos/secretarias/geologia-mineracao-e-transformacao-mineral/pro-minerais-estrategicos>.

3.1.3. 7ª Reunião Ordinária

Anteriormente à reunião, a Secretaria-Executiva executou as atividades descritas nos itens da 5ª e 6ª reuniões. A 7ª Reunião Ordinária aconteceu no dia 20 de setembro de 2022, tendo como pauta a aprovação da Ata da 6ª Reunião Ordinária, a discussão quanto a desqualificação de projetos habilitados na Política Pró-Minerais Estratégicos e a deliberação do seguinte projeto:

1) Projeto Araguaia

Anteriormente à reunião, o CTAPME realizou uma reunião on-line, no dia 16/09/2022, com os representantes da empresa Araguaia Níquel Metais Ltda. para a apresentação do projeto, com foco principal nos entraves ambientais encontrados e na relevância econômica, além do esclarecimento eventuais dúvidas pelos integrantes do Comitê.

Na reunião deliberativa, o representante do MME realizou apresentação com as informações do projeto destacando os entraves encontrados no processo de licenciamento ambiental.

As deliberações foram:

- Projeto Araguaia: habilitado sem pendência
Empresa: Araguaia Níquel Metais Ltda.
Substância: minério de níquel

Com relação ao debate sobre a desqualificação de projetos habilitados, o assunto ficou de ser estudado pelo CTAPME e, caso seja decidida a sua adoção, será necessário alterar a Resolução nº 01/2021 para inclusão do tema.

3.1.4. 8ª Reunião Ordinária

A 8ª Reunião Ordinária ocorreu no dia 15 de dezembro de 2022. Anteriormente à reunião, a Secretaria-Executiva executou as atividades descritas nos itens da 5ª e 6ª reuniões. A

pauta da reunião foi a aprovação da Ata da 7ª Reunião Ordinária do CTAPME, a apresentação resumindo o ano do CTAPME, a apresentação dos produtos desenvolvidos pelo DTTM/SGM e a análise dos seguintes projetos autuados pela Secretaria-Executiva do CTAPME:

- 1) Projeto Borborema;
- 2) Projeto Matupá.

Anteriormente à reunião, o CTAPME realizou uma reunião on-line, no dia 14/12/2022, com os representantes da empresa Aura Minerals Inc. para a apresentação dos projetos, com foco principal nos entraves ambientais encontrados e na relevância econômica, além do esclarecimento eventuais dúvidas pelos integrantes do Comitê.

Na reunião deliberativa, o representante do MME realizou apresentação com as informações dos projetos destacando os entraves encontrados no processo de licenciamento ambiental.

As deliberações foram:

- Projeto Aura Borborema: habilitado sem pendência
Empresa: Cascar Brasil Mineração Ltda.
Substância: minério de ouro
- Projeto Matupá: não habilitado
Empresa: Aura Matupá Mineração S.A.
Substância: minério de ouro

Justificativa:

- O corpo mineralizado encontra-se em área de reserva legal e a Secretaria do Meio Ambiente de Mato Grosso – SEMA/MT não tem autorizado mineração nessas áreas; e
- Os entraves relatados pelo proponente não são solucionados por meio da articulação da SEPPI, visto que o principal problema está na servidão da área junto ao superficiário, que ainda não entrou em acordo com a empresa. Por isso, o conselho optou pela não habilitação do projeto.

OBSERVAÇÃO: as atas das 7ª e 8ª Reuniões serão aprovadas na próxima reunião do CTAPME a ocorrer em 2023.

3.2. OUTRAS ATIVIDADES DA SECRETARIA EXECUTIVA DO CTAPME

O Departamento de Transformação e Tecnologia Mineral - DTTM da Secretaria de Geologia, Mineração e Transformação Mineral -SGM do Ministério de Minas e Energia - MME, departamento este que exerce a função de Secretaria Executiva do CTAPME, desenvolveu dois produtos para trazer mais transparência para os conhecimentos dos projetos e como adentrar na Política Pró-Minerais Estratégicos: a plataforma interativa e o folder da Política Pró-Minerais Estratégicos. Ambos foram divulgados com uma notícia no site oficial do Ministério de Minas e Energia e, também, foram apresentados no Simpósio Brasileiro de Exploração Mineral– SIMEXMIN, com o intuito de alcançar o maior número de interessados.

A plataforma interativa da Política Pró-Minerais Estratégicos foi elaborada pela ferramenta de Power BI da Microsoft. A ferramenta permite o usuário a acessar informações personalizadas acerca dos projetos habilitados na política de acordo com seu interesse. A plataforma traz as informações mais relevantes de cada projeto como conhecimento geral dos empreendimentos, títulos minerários, quantidades de produção, reservas e recursos, informações sobre o licenciamento ambiental e entraves no licenciamento.



Figura 2: Capa da plataforma interativa da Política Pró-Minerais Estratégicos.

O folder da Política Pró-Minerais Estratégicos apresenta de forma simples e resumida o que é a Política Pró-Minerais Estratégicos, como e quem pode solicitar habilitação na política, e o processo de deliberação do CTAPME.

Projetos já habilitados:



- 1 - Autazes (AM) - Potássio
- 2 - Tucano (AP) - Ouro
- 3 - Centro Gold (MA) - Ouro
- 4 - Santa Quitéria (CE) - Urânio e Fosfato
- 5 - Bloco 8 (MG) - Ferro
- 6 - 3 Estradas (RS) - Fosfato
- 7 - Retiro (RS) - Titânio e Zircônita
- 8 - Mina do Alemão (PA) - Cobre
- 9 - N1 e N2 (PA) - Ferro
- 10 - N3 (PA) - Ferro
- 11 - Volta Grande (PA) - Ouro
- 12 - Boa Esperança (PA) - Cobre
- 13 - Sereno (PA) - Manganês
- 14 - Jaguar (PA) - Níquel
- 15 - Pantera (PA) - Cobre
- 16 - Novas Minas (PA) - Bauxita
- 17 - Projeto Luanga (PA) - Platina
- 18 - Projeto Araguaia (PA) - Níquel

POLÍTICA PRÓ-MINERAIS ESTRATÉGICOS

MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA



Produção:
Departamento de Transformação e Tecnologia Mineral (DTTM)
Secretaria de Geologia, Mineração e Transformação Mineral (SGM)
Ministério de Minas e Energia (MME)

Contatos para mais informações:
dttm@mme.gov.br | ctapme.prot@mme.gov.br

SECRETARIA DE GEOLOGIA, MINERAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO MINERAL | MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA | PÁTRIA AMADA BRASIL

MME

O que é?

A Política de Apoio ao Licenciamento Ambiental de Projetos de Investimentos para a Produção de Minerais Estratégicos (Pró-Minerais Estratégicos) foi criada, em 2021, por meio do Decreto nº 10.657. Seu principal objetivo é articular ações entre órgãos públicos para a implantação de projetos de produção de minerais estratégicos para o desenvolvimento do país e priorizar os esforços governamentais.

Quem pode se candidatar?

Empresas titulares de projetos que atendem aos seguintes critérios: dependa de importação em alto percentual para o suprimento de setores vitais da economia; tenha relevância na aplicação em produtos e processos de alta tecnologia; detenha vantagens comparativas em relação a outros países; apresente ocorrência de questão ambiental passível de ser dirimida por meio de maior articulação e diálogo entre órgãos e entidades governamentais, instituições públicas e interessados.

Quais são os minerais considerados estratégicos no Brasil?

Segundo a Resolução nº2/2021, do CTAPME, os minérios de minerais que o país depende de importação são considerados estratégicos. São eles:

1. Enxofre	3. Potássio
2. Fosfato	4. Molibdênio

Também são considerados estratégicos todos aqueles usados para aplicação em produtos e processos de alta tecnologia. Tratam-se dos minérios de:

1. Cobalto	9. Silício
2. Cobre	10. Tálho
3. Estanho	11. Tântalo
4. Grafita	12. Terras raras
5. Grupo da platina	13. Titânio
6. Lítio	14. Tungstênio
7. Nióbio	15. Urânio
8. Níquel	16. Vanádio

Ainda nesta lista, estão os minérios listados abaixo, para os quais o Brasil detém vantagens comparativas em relação a outros países:

1. Alumínio	5. Ouro
2. Cobre	6. Manganês
3. Ferro	7. Nióbio
4. Grafita	8. Urânio

Como solicitar habilitação na política?

1º passo:
Preencher o formulário que consta no anexo do Decreto 10.657/2021, disponível no site do MME:
<https://www.gov.br/mme/pt-br/assuntos/secretarias/geologia-mineracao-e-transformacao-mineral/ctapme>

2º passo:
Enviar o formulário preenchido para o e-mail:
ctapme.prot@mme.gov.br

3º passo:
Fundamentar a solicitação e anexar documentação comprobatória, quando necessário.

Importante:
Cada solicitação deverá ter por objeto um único projeto de investimento.

Como o CTAPME delibera?

Primeiro, a Secretaria-Executiva do Comitê Interministerial de Análise de Projetos de Minerais Estratégicos (CTAPME) autua a solicitação de habilitação.

Depois, realiza análise preliminar sobre a regularidade formal da solicitação de habilitação e sobre a

suficiência das informações apresentadas quanto ao projeto e envia para os integrantes do CTAPME.

Após esta etapa, o CTAPME delibera sobre a habilitação dos projetos e informa o resultado das deliberações ao proponente e à Secretaria Especial do Programa de Parcerias de Investimentos do Ministério da Economia (SEMPI/ME).

O que significa cada deliberação?

Que passarão a integrar a política:

- **Projeto habilitado sem pendência**
- **Projeto habilitado com pendência**
- **Projeto pendente de decisão**

Importante:
Projetos **não habilitados**, são aqueles que não atendem os critérios exigidos pela política.

O que acontece após a Habilitação do Projeto?

A SEPMI/ME prestará o apoio ao processo de licenciamento ambiental dos projetos habilitados na Política Pró-Minerais Estratégicos.

Figura 3: Folder Pró-Minerais Estratégicos.

O folder está disponível nas versões português e inglês. Ambos produtos podem ser acessados no site do Ministério de Minas e Energia, no link a seguir: <https://www.gov.br/mme/pt-br/assuntos/secretarias/geologia-mineracao-e-transformacao-mineral/pro-minerais-estrategicos>.

3.3. NOTÍCIAS CTAPME

Ao pesquisar sobre a Política Pró-Minerais Estratégicos e sobre o CTAPME na internet, foram encontrados 16 links com notícias referentes à Política, os links encontram-se abaixo:

- 1) <https://revistamineracao.com.br/2022/09/23/comite-do-governo-federal-habilita-projeto-de-niquel-da-horizonte-minerals/>
- 2) <https://www.blogprojetoavolta.com.br/blog/detalhe/id/68>
- 3) <https://www.folhape.com.br/noticias/licenca-ambiental-consulta-a-povos-tradicionais-gera-embate-em-minas/225111/>
- 4) <https://www.zedudu.com.br/comite-interministerial-habilita-seis-novos-projetos-na-politica-pro-minerais-estrategicos/>
- 5) <https://www.mattosfilho.com.br/unico/politica-mineral-brasileira/>
- 6) <https://neomundo.org.br/2022/02/22/como-o-lobby-de-um-militar-da-reserva-favoreceu-mineradoras-canadenses-na-amazonia/>
- 7) <https://www.capitalreset.com/especial-potassio-do-brasil-busca-ipo-em-ny-para-minerar-no-coracao-da-amazonia/>
- 8) <https://www.gazetadopovo.com.br/economia/parceria-de-estatal-e-empresa-privada-mina-de-fosfato-e-uranio-pode-ter-obras-neste-ano/>
- 9) <https://www.moneytimes.com.br/comite-do-governo-federal-habilita-projeto-araguaia-para-producao-de-niquel/>
- 10) <https://diariodocomercio.com.br/economia/anm-aprova-complexo-de-mineracao-no-norte-de-mg/>
- 11) <https://www.cartacapital.com.br/sustentabilidade/como-o-lobby-de-um-militar-da-reserva-favoreceu-mineradoras-canadenses-na-amazonia/>
- 12) <https://www.bnamericas.com/en/news/brazil-looks-to-attract-investments-in-copper-nickel-lithium-projects>
- 13) <https://www.bnamericas.com/en/news/brazil-selects-15-mining-projects-as-priorities-for-environmental-licenses>
- 14) <https://www.iea.org/policies/16064-decree-10657-establishes-the-policy-to-support-the-environmental-licensing-of-investment-projects-for-strategic-minerals-production>
- 15) https://mric.jogmec.go.jp/news_flash/20220602/167911/
- 16) <https://finance.yahoo.com/news/government-brazil-selects-bravos-luanga-191400786.html>



CAPÍTULO 4

CONCLUSÕES

A Política Pró-Minerais Estratégicos é essencial para promover o desenvolvimento do setor mineral brasileiro com foco nos minerais de elevado interesse para o país sob o ponto de vista estratégico, considerando-se, sobretudo, a redução da dependência da importação, a aplicação industrial de alta tecnologia e o interesse econômico nacional. O resultado para o setor é a elevação da produção mineral, pela agilização dos procedimentos de licenciamento ambiental.

Como visto, durante todo o ano de 2022, a Secretaria-Executiva do CTAPME autuou 9 projetos de mineração, destes, o CTAPME habilitou na Política Pró-Minerais 7 projetos. Os minerais estratégicos presentes nesses projetos são: minério de níquel, de cobre, de alumínio, de ouro, minerais do grupo da platina e sulfato de níquel.

Os projetos habilitados neste ano estão distribuídos em duas regiões do Brasil, estando presentes nos estados do Pará, Maranhão e Rio Grande do Norte. Com base em informações das empresas envolvidas, estima-se potencial de investimentos superior a R\$ 10 bilhões. São previstos mais de 12 mil empregos durante a implantação, e em torno de 5 mil durante as operações.

Observa-se que a maioria dos entraves apresentados ao CTAPME não estão estritamente relacionados às exigências dos órgãos ambientais. De acordo com as informações recebidas das empresas e que podem ser vistas na plataforma interativa da Política Pró-Minerais Estratégicos, apenas 4 dos 44 processos que apresentam entraves estão relacionados ao tema ambiental, como a questão da sobreposição com área de FLONA e a supressão de cavernas. A grande maioria dos entraves reconhecidos pelos empreendedores é a dificuldade na obtenção das autorizações e anuências dos órgãos públicos intervenientes.

Dessa forma, a Política Pró-Minerais Estratégicos tem como principal foco de atuação a articulação interinstitucional com os órgãos públicos e empresas a fim de desenredar os entraves e facilitar a deliberação do licenciamento por parte do órgão ambiental, sem intervir no processo em si.